

LEI N.º 266/2005

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado **ULRICH JUSTO MIELKE** o Prédio Público Municipal localizado à Avenida Padre Francisco, sobre o qual está edificada a Unidade Didática e as futuras instalações da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério - ES, em 12 de maio de 2005.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças